Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob nº 575
Em 12 / 5 / 08
Servidor - Matrícula 066

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 6 de maio de 2008.

Mensagem nº 25/2008.

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO NA RUA JOÃO BATISTA WERNESBACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a situação especial para construção de um prédio misto (residencial e comercial) de dois andares com quatro lojas no térreo na Rua "João Batista Wernesbach", conhecida como Rua de Lazer, localizada no centro da Cidade de Domingos Martins.

A autorização especial se impõe considerando que alguns itens existentes no Código de Obras vigente – Lei 1.238/92, não serão observados, como, por exemplo, a liberação de construção de garagens.

Quadra registrar que a não construção de garagens visa a não ocorrência de carro na área e foi incluída em documento formalizado pelo Ministério Público em Termo de Ajustamento de Conduta com a participação da comunidade.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estamos certos de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito